

## PARECER JURÍDICO Nº 007/2025 - COMITÊ ELEITORAL DA CBTP

Ao: Comitê Eleitoral da CBTP

De: EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA- Membro do Comitê Eleitoral

Assunto: Análise e Manifestação sobre o Registro da Chapa nº 01 (Candidato à

Presidência: Yukio Yamaguchi)

## 1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por finalidade apresentar a análise individual, nos termos do art. 41 do Estatuto da Confederação Brasileira de Tiro Prático - CBTP, sobre o pedido de registro da Chapa nº 01, protocolado para concorrer ao processo eleitoral referente ao quadriênio 2026–2029.

O Comitê Eleitoral recebeu o Requerimento de Registro (Anexo I), a nominata completa e a Certidão de Exercício de Cargo de Direção do pré-candidato à Presidência, documentos iniciais que instruem o pedido.

Em análise preliminar, foram identificadas pendências referentes à ausência das Declarações Individuais de Candidato - ANEXO II de parte dos integrantes da nominata, tendo sido concedido o prazo de 1 (um) dia para saneamento, nos termos do art. 41, §5º do Estatuto.

No prazo conferido, a chapa apresentou todas as declarações faltantes, concluindo o saneamento documental.

## 2. DA REGULARIDADE DOCUMENTAL

O art. 41, §5°, estabelece que, identificada irregularidade formal no pedido de registro da chapa, o Comitê Eleitoral deverá conceder prazo para a apresentação dos documentos ausentes ou retificação do que for necessário. A finalidade da norma é assegurar a regularidade procedimental e evitar indeferimentos prematuros.

Conforme verificado, a chapa apresentou todos os ANEXOS II - Declarações Individuais de Candidato, devidamente assinados, dados pessoais compatíveis com os registros da CBTP, comprovação de elegibilidade individual de todos os indicados E regularidade cadastral e estatutária.

Constatou-se, assim, a correção integral da pendência inicialmente apontada, inexistindo vícios remanescentes.

## 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINO PELO ACOLHIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO do registro da CHAPA Nº 01, autorizando sua participação regular no processo eleitoral referente ao quadriênio 2026-2029, com a imediata publicação desta manifestação para ciência dos interessados.

Belo Horizonte - MG, 26 de novembro de 2025.

EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA

Membro do Comitê Eleitoral da CBTP